

DECRETO Nº 1.508 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Prorroga o prazo que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 31 de dezembro de 2004, o prazo previsto no artigo 3º do Decreto nº 1.388, de 15 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de dezembro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 30 de dezembro de 2004.

Elio Affonso de Paula